

PORTARIA Nº 392 – DG, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3202, de 17/08/21

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Mat.	Nome	Mês/Aniversário
10519	Hélio de Almeida Barros	Agosto
158	José Silva Neves	Outubro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral